



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 1232/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 02 / 10 / 17

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca/SEMAP, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

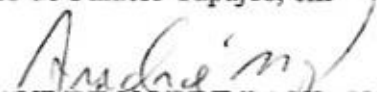
REF.: RECUPERAÇÃO DO RAMAL DA COMUNIDADE DE AMPARO, REGIÃO DA SANTARÉM/CUIABÁ.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, percebe-se que grande parte da área rural ainda é carente de infraestrutura. É uma situação que requer o empenho determinado do Poder Público e da sociedade como um todo, considerando que esse é um dos pilares para se garantir a qualidade de vida e permanência das famílias na área rural, até porque, quanto melhor o acesso das vias, vicinais, ramais e estradas, melhor as condições de trafegabilidade para o escoamento da produção agrícola do produtor rural, daí nossa reivindicação em nome dos moradores que são atendidos pelo referido ramal, com serviços gerais de terraplenagem, pois em época invernososa o mesmo fica escorregadio, prejudicando sensivelmente a trafegabilidade e o escoamento da produção, pelo difícil acesso que o mesmo apresenta devido ao seu atual estado de conservação.

O presente pleito é reivindicado pelos moradores da Comunidade de Amparo, região da Santarém/Cuiabá, através de suas lideranças, no sentido de melhorar o tráfego no referido ramal, aonde os moradores vem enfrentando diversas dificuldades com relação à trafegabilidade.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade do Amparo.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em _____ de setembro de 2017.


ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC